



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6110.2021/0000890-2

**TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 133/2021/SMS-1/CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 451/2021/SMS**

PROCESSO Nº 6110.2021/0000890-2

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, NOVO, COM FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO CONTÍNUO E MANUTENÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL BENEDITO MONTENEGRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Aplicação do reajuste definitivo a partir de 22/10/2022.
2. Prorrogação da vigência contratual do Termo de Contrato nº 133/2021/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25/11/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 6.564,82 (seis mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 78.777,84 (setenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

NOTA DE EMPENHO Nº: 103.606/2022 no valor de R\$ 526,80 (quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)
103.610/2022 no valor de R\$ 7.658,96 (sete mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2022, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo – Capital, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 13.864.377/0001-30**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante

DS
VS

DS
LDST



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6110.2021/0000890-2

designada como CONTRATANTE e, de outro a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, CNPJ nº 00.331.788/0023-24 com sede na Av. Presidente Wilson, 5.874, Vila Carioca, São Paulo/SP, por seu representante legal, senhora **LUCIANA DA SILVA THEODORO**, CPF nº 093.050.837-81, RG nº 12.371.456-0 SSP/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 074158881 do processo nº 6110.2021/0000890-2, publicado no DOC/SP de 23/11/2022 – página 132, objetivando a prestação de serviços discriminados na cláusula primeira, nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 01/2022, em conformidade com o ajustado neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica consignada, para fins de cálculo de **reajuste definitivo** ao Termo de Contrato nº 133/2021/SMS-1/CONTRATOS, a aplicação de reajuste contratual na ordem de **7,62%** (IPC-FIPE), conforme Tabela de Reajuste Definitivo SEI (073430538), do processo administrativo em epígrafe, a partir de 22/10/2022, perfazendo o valor mensal reajustado de R\$ 6.564,82 (seis mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica consignada, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, a **prorrogação** do Termo de Contrato nº 133/2021/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25/11/2022.

2.2. O valor mensal do contrato é de R\$ 6.564,82 (seis mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor total R\$ 78.777,84 (setenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00, tendo sido emitida as Notas de Empenho 103.606/2022 no valor de R\$ 526,80 (quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), e nº 103.610/2022 no valor de R\$ 7.658,96 (sete mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

DS
VS

DS
LDST



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6110.2021/0000890-2

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 133/2021/SMS-1/CONTRATOS, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE



Conforme Desp. (074/58881) e
Desp. Retil. (075271925) e
Relatório de Souza Barreto
RF: 634.697.9
AGPP

DocuSigned by:
Luciana da Silva Theodoro
76DCEF3A01C1432...
LUCIANA DA SILVA THEODORO
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Margot Herrera
Assistente Administrativo

DocuSigned by:
Vilma Salles
AZ005A0E0F4547E...
Vilma Salles